



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 480, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, que sejam prestadas pela Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, informações referentes à promoção de candidatura à cargo na CIDH/OEA que, segundo artigo publicado na Revista Carta Capital em sua edição online, tem irregularidade e suspeição.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias

DESPACHO: À Comissão Diretora



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

SF/17991.66905-78

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática que sejam prestadas, pela Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as seguintes informações:

- a) O artigo da Revista Carta Capital, citado na justificativa deste pedido de informações, publicado em 24 de junho de 2017, sugere que uma equipe de governo acompanhou o planejamento da candidatura da Secretária, elencando esse tema como tema de governo e, por isso, tal planejamento contou com apoio de diversas pastas do Governo Federal. O Sr. Ministro tem notícia de algum grupo interministerial de trabalho criado para promover a candidatura da Secretária Flavia Piovesan à CIDH/OEA? Se sim, o Ministério participou desse grupo? Em caso afirmativo, quando ocorreram as reuniões? Datas? Locais? Quem foram os(as) indicados(as) do Ministério a participar?
- b) O Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão teve participação em alguma reunião com quaisquer autoridades nacionais ou internacionais, ou mesmo com outras autoridades do



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

Governo Federal, para tratar do tema da candidatura da Sra. Flavia Piovesan a cargo na CIDH/OEA?

SF/17991.66905-78

- c) O Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão teve conhecimento da doação de US\$500 mil dólares realizada pelo estado brasileiro à OEA no último semestre? Há algum documento interno do MPDG que trate sobre a importância de se realizar essa doação específica à OEA? Quais foram os documentos internos da área de planejamento que autorizam a doação? Sob qual justificativa?

- d) A reportagem da referida revista também traz à tona o fato de que sob esta gestão, e recentemente, o Governo Federal resolveu quitar seus débitos com a Organização dos Estados Americanos. O MPDG discutiu tal quitação de débitos? Se sim, há algum documento interno do Ministério que sugira a quitação desses débitos? Alguma análise técnica? Se sim, de quando?

JUSTIFICAÇÃO

Segundo artigo publicado na Revista Carta Capital, intitulado “Companha de Flávia Piovesan na CIDH tem irregularidade e suspeita” em sua edição online, no último dia 24, entre outras informações, o Governo Brasileiro cedeu, sem respaldo legal, avião da FAB à campanha da então Secretária Especial de Direitos Humanos (cargo este extinto pela MP 782) e



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

hoje Secretária de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Flávia Piovesan.

Além disso, a matéria também relata a súbita quitação de dívidas do Governo Federal com a Organização dos Estados Americanos, organização berço da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que incorpora em seu corpo de atuação comissionários e comissionárias eleitos em assembleia da organização, e sendo este o cargo para o qual a Sra. Secretária Flávia Piovesan fora candidata, com apoio do governo Temer. Além da quitação de dívidas históricas cujo montante (US\$ 18 milhões), em comparação com o orçamento anual do Ministério dos Direitos Humanos, poderia ser utilizado para cobrir despesas das principais ações de Direitos Humanos – Disque 100 e os Programas de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Vítimas e Testemunhas, e Proteção a Crianças Ameaçadas de Morte - durante um ano.

As denúncias feitas por meio desta matéria nos suscitam parecem de alta gravidade, envolvendo diversas pastas do Governo Federal além de conivência de diversas autoridades com eventuais irregularidades e, por isso, nos parece ser necessário que o referido Ministro preste as devidas informações ao Congresso e ao povo brasileiro.

Sala das Sessões,

Senador Lindbergh Farias

Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco da Resistência Democrática
no Senado Federal

SF/17991.66905-78